



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração: 2021-2024



LEI Nº 1040 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Revoga a Lei nº 951 de 12 de julho de 2018 e dá outras providências. .

A Câmara Municipal de Córrego Novo-MG aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Revogada a Lei nº 951 de 12 de julho de 2018, que dispõe sobre a isenção temporária de tributos municipais e da outras providências.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Córrego Novo, MG, 13 de dezembro de 2021.


NELSON DE PAULA
Prefeito Municipal